



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**ATO NORMATIVO N.º 001/2024**

Transforma o Projeto Memória da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul em Centro de Memória da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais e regimentais, e de acordo com o artigo 9º, inciso XXXIII, do Regimento Interno e as atribuições conferidas pelo art. 3º, da Resolução nº 106/2012, tendo em vista a importância do resgate e preservação da memória da Justiça Militar no Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE,

Art. 1º Transformar o **PROJETO MEMÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** em **CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, que constituirá o ambiente físico de preservação e divulgação da Memória Institucional com caráter informativo, educativo e de interesse social.

§ 1º O Centro de Memória compreenderá a pesquisa e a guarda da história institucional, a evolução dos recursos materiais e a compilação dos demais substratos marcantes da presença da Justiça Militar no Estado do Rio Grande do Sul.

§ 2º O acervo será composto de fotografias, documentos textuais e eletrônicos, processos e demais objetos caracterizadores do propósito histórico da instituição do Centro.

§ 3º O sítio eletrônico do Tribunal abrigará o *hotsite* destinado à divulgação da Memória Institucional denominado Portal da Memória que se constitui no ambiente virtual de preservação Memória.

Art. 2º Todas as demais unidades que compõem este Tribunal prestarão suporte e contribuição para a formação e manutenção do acervo do Centro de Memória.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato Normativo nº 001/2021.

Porto Alegre, RS, 17 de julho de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.705, de 19 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).